



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

**PORTARIA DG Nº 748/2019**

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018,

Considerando a Mensagem SEOFI/CSJT Nº 46/2019 que trata das Normas e Orientações para o encerramento do exercício de 2019, em especial à Macrofunção 02.03.17 que trata de Restos a Pagar, estabelece que as Unidades Gestoras Executoras deverão no período de 03/12/2019 a 06/01/2020 registrar a indicação das Notas de Empenhos para inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar e Restos a Pagar não Processados em Liquidação e estabelece, ainda, que a indicação deverá ser feita pelo Ordenador de Despesa ou por pessoa formalmente designada, cujo CPF deverá constar na tabela da Unidade Gestora, conforme Ofício SOF nº 40/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa - Apoio Especializado Contabilidade, Matrícula nº 308161569, CPF nº 496.624.703-06, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, para registrar a indicação das Notas de Empenhos para inscrição em "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados em Liquidação" no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira.

Art. 2º Designar como substituto o servidor JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa - Apoio Especializado Contabilidade, Matrícula nº 308161477, CPF nº 488.795.763-72, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJET e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm